

INTERESSADOS

TIAGO.CABRAL - TIAGO JOSÉ SANTANA CABRAL

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 38), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 65) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 67), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação do servidor TIAGO JOSÉ SANTANA CABRAL no “CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR/MULTIPLICADOR DE TECNOLOGIAS NÃO LETAIS”, a ser realizado no período de 05 a 07 de dezembro do corrente ano.

A contratação, ao custo total de 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor de CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA (CONDOR), inscrita no CNPJ sob o n.º 30.092.431/0001-96, com endereço na R. Aramando Dias Pereira, 160, Adrianópolis – Nova Iguaçu - RJ, com Conta Corrente nº 13009944-8, na Ag. 0057, do Banco Santander, conforme doc. 51 – Proad).

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e **Coordenadoria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

Após, à **Secretaria de Licitações e Contratos** para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade, à **Secretaria de Administração** para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.

Maceió, 28 de novembro de 2023.

Des. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Diretora da Escola Judicial TRT19